

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação N.º 33/2013**

**Exmo. Sr.**

**José Rubens Tavares**

**Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova**

**Nesta.**

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.<sup>a</sup> enviar ofício ao Executivo e à Secretaria de Estado de Educação, solicitando a implantação de curso de segundo grau na Escola Municipal do Distrito do Pontal.

A inexistência de oferta de segundo grau no Distrito do Pontal ocasiona diversos prejuízos para alunos daquele Distrito, na sua maioria provenientes de famílias de baixa renda, que não conseguem arcar com os custos de transporte coletivo, e por isso, abandonam a atividade escolar.

A demanda é suficiente para justificar a implantação de curso de segundo grau naquela localidade, utilizando-se dos espaços físicos da escola municipal, com profissionais do Estado.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2013

**WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA - PMDB**